



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONAPLAN 001/2023

TERESINA(PI), 05 DE MAIO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.005011/2022-77;

Considerando o inciso II, artigo 64 do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX, em Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2023;

Considerando deliberação do CONAPLAN, em Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Termo de Cooperação Técnica e Científica** entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI**, a **Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE** e o **Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE-IEPRO**, nos termos do Anexo desta Resolução id. 7489720.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONAPLAN



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho de Administração e Planejamento**, em 08/05/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7489311** e o código CRC **716BF597**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.005011/2022-77

SEI nº 7489311